CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 048/2017

O vereador NELSON LICHTENHELD - SD, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, **INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Valdemar Luiz Horbelt Coutinho, a instalação do sistema de captação de raios solares para geração de energia solar em todas as unidades de atendimentos da Prefeitura Municipal.**

Plenário da Câmara Municipal, 01 de agosto de 2017.

NELSON LICHTENHELD
Vereador – SD
Autor da indicação

Câmara Municipal de Santa Leopoldina
APROVADO
Em 30 / 08 / 2017
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA

A indicação tem como objetivo a instalação de sistema de energia solar para geração de energia para consumo em todos os prédios públicos municipais.

Em todos os prédios deverão ser instalados o sistema de captação de raios solares, quando da sua construção, ampliação ou reforma e nos prédios já existentes, afim de geras sua própria energia de forma renovável, diminuindo assim o custo com energia elétrica para o município, atendendo assim o princípio da economicidade e contribuindo para o meio ambiente.